

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo   | Responsável Técnico |                   | Interessado                         | CNPJ ou CPF        | ATO ADMINISTRATIVO             |    |
|------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------|----|
| 21502/2023 | Cássia Silva        | Cristini Pinheiro | Antônio Jose Garção Sobral          | 171.181.075-49     | PT<br>174373/CAPIA/SUIMIS/2024 | Nº |
| 12746/2023 | Hélio Filho         | David de Almeida  | Agropecuária Vilela de Queiroz Ltda | 48.002.596/0001-95 | PT<br>174487/CAPIA/SUIMIS/2024 | Nº |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ef16937

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)